

7.5 — Após a realização da prova de seriação, condição imprescindível para ingresso no IM2007-B, proceder-se-á à distribuição dos candidatos pelos estabelecimentos de formação do ano comum, de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

- a) Classificação final da licenciatura em Medicina, expressa até às milésimas;
- b) Opções de colocação do candidato;
- c) Em caso de igualdade, sorteio.

7.6 — Os candidatos que realizarem a prova de seriação na 2.ª chamada serão distribuídos pelos estabelecimentos de formação do ano comum sobranes de acordo com os critérios referidos no número anterior, ingressando no IM2007-B em 8 de Janeiro de 2007. Os candidatos que faltarem, também, à 2.ª chamada serão excluídos.

7.7 — As listas de colocação em estabelecimentos de formação do ano comum serão divulgadas nos locais e *site* referidos no n.º 3.1 até 28 de Dezembro de 2006 e 5 de Janeiro de 2007, para a 1.ª e 2.ª chamadas, respectivamente.

7.8 — Até ao dia 6 de Fevereiro de 2007 será afixada, nos locais e *site* referidos no n.º 3.1, a lista de classificação provisória, em escala de 0 a 100, valendo 1 ponto cada resposta certa, figurando também a nota de licenciatura.

7.9 — Até ao dia 13 de Fevereiro de 2007 os candidatos podem reclamar de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva e esta afixada, até 16 de Fevereiro de 2007, nos locais e *site* referidos no n.º 3.1. Em caso de empate os candidatos serão seriados por ordem alfabética, embora, no período de escolha da área profissional de especialização, exerçam o direito de opção em pé de igualdade.

7.10 — Dos resultados definitivos cabe recurso a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o secretário-geral do Ministério da Saúde.

8 — Da constituição do júri da prova de seriação:

8.1 — O júri da prova de seriação é constituído por médicos pertencentes a quadros de instituições dependentes do Ministério da Saúde e integrados nas carreiras médicas.

8.2 — O júri da prova de seriação tem as seguintes funções:

- a) Elaborar as provas de seriação de âmbito nacional;
- b) Presidir e coordenar a realização das provas de seriação;
- c) Emitir parecer sobre outros assuntos relativos ao concurso;
- d) Designar delegados nos locais onde se realizem as provas de seriação, os quais deverão obedecer às condições previstas para os membros do júri referidas no número anterior.

8.3 — A constituição do júri da prova de seriação será divulgada, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, até 13 de Outubro de 2006.

9 — Da constituição do júri de recurso:

9.1 — O júri de recurso é constituído por médicos pertencentes a quadros de instituições dependentes do Ministério da Saúde e integrados nas carreiras médicas.

9.2 — O júri de recurso dispõe do prazo de 10 dias úteis para decidir as reclamações apresentadas à chave provisória da prova de seriação.

9.3 — A constituição do júri de recurso será divulgada, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, até 13 de Outubro de 2006.

10 — Da prova de comunicação médica:

10.1 — Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica, aprovado pelo despacho n.º 17 743/2006, da Secretaria de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006 — disponível para consulta ou *download* no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde —, os candidatos licenciados em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

11 — Da informação disponível:

11.1 — A informação respeitante ao concurso de ingresso no IM2007-B estará disponível, para consulta ou *download*, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11.2 — A escolha da área profissional de especialização dos candidatos referidos no n.º 4.3 decorre no período de 12 a 15 de Março de 2007 nos locais referidos no n.º 3.1.

11.3 — O mapa de vagas por área profissional de especialização e instituições de formação dos candidatos que ingressarem no ano comum do IM2007-B será publicitado no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde até 31 de Outubro de 2007.

11.4 — A escolha da área profissional de especialização dos candidatos referidos no número anterior decorre no período de 19 a 21 de Novembro de 2007 nos locais referidos no n.º 3.1.

11.5 — Os pedidos de esclarecimento ou de informação devem ser formulados, preferencialmente, através do *e-mail* dos internatos médicos: im@sg.min-saude.pt.

26 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 20 531/2006

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 30 de Agosto de 2006, foi exonerado, a seu pedido, o licenciado Fernando Diogo Martins Pinheiro do cargo de presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, com efeitos a partir de 15 de Agosto.

19 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 20 532/2006

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do coordenador sub-regional, por delegação, Maria Teresa Pereira Graça Dias, técnica principal de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeada, após concurso interno de acesso, técnica especialista de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro do mesmo Centro de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1402/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência de Joana Maria Carvalho Simões, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Centro, para lugar do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Miranda do Corvo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Despacho n.º 20 533/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral, Dr.ª Maria Otília Mangana S. Vicente, no período de 25 a 29 de Setembro de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, *Maria Teresa Tomé*.

Despacho n.º 20 534/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria Otília Mangana S. Vicente, no período de 18 a 22 de Setembro de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, *Maria Teresa Tomé*.

Despacho n.º 20 535/2006

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, por delegação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, revogo o meu despacho de 17 de Julho de 2006, de nomeação na categoria de chefe de secção para o Centro